**Ata da 42ª Sessão Plenária**

|  |
| --- |
| **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |   |
| Carlos Alberto Sant'Ana  |   |
| Clarissa Monteiro Berny  |   |
| Cláudio Fischer |    |
|  | Cláudia Rembowski Casaccia |
| Fausto Henrique Steffen |   |
| Joaquim Vidal Haas | Nelson Rosa |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |   |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  |
|  | Tuiago Holzmann da Silva |
| Nirce Saffer Medvedovski |  |
| Núbia Margot Jardim |   |
|  | Alexandre Giorgi |
| Rosana Oppitz |   |
| **Assessoria Técnica e Administrativa** |
| Secretária Executiva da Presidência | Josiane Bernardi |
| Secretária Executiva | Denise Lima |
| Analista de nível superior – Advogado | Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares |
| Analista Administrativo | Eliane Brancher |
| Técnico em Microinformarica | Alexandre Almeida |

Aos 24 dias do mês de outubro de 2014, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 42ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e servidores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h17. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

Dando início a 42ª Sessão Plenária o Presidente Py convida a todos para em posição de sentido ouvir a execução do Hino Nacional.

1. Aprovação de Ata:
	1. Aprovação da Ata da 41ª Sessão Plenária do CAU/RS;

O Presidente coloca em votação a ata encaminhada previamente aos Conselheiros e a mesma é aprovada por unanimidade.

1. Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor;

O Presidente apresenta decisões tomadas *ad referendum* do plenário, às quais o Conselheiro Fausto informa foram aprovadas previamente pela Comissão de Planejamento e Finanças.

* 1. *Ad Referendum* nº 12/2014 – Contratação de serviços de Coffee Break para o seminário denominado “O ENSINO DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RS: TEORIA E PRÁTICA”; Contratação de curso de capacitação “Sistema de Registro de Preços e de Licitações e Contratos”;

O Presidente coloca em votação o *Ad Referendum* nº 12/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. *Ad Referendum* nº 13/2014 - Contratação de curso de capacitação “Prática de Audiência Trabalhista”;

O Presidente coloca em votação o *Ad Referendum* nº 13/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. *Ad Referendum* nº 14/2014 - Contratação de curso de capacitação “Sistema de Registro de Preços e de Licitações e Contratos”;

O Presidente coloca em votação o *Ad Referendum* nº 14/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. Apresentação do Balancete do mês de agosto de 2014;

O Conselheiro Fausto realiza apresentação do Balancete do CAU/RS referente ao mês de agosto de 2014. Ao final do relato, o Conselheiro Fischer questiona do que se trata a depreciação. O Sr. Roque, da Maier Contabilidade, esclarece que móveis, utensílios e veículos, possuem percentuais de depreciação, pois desvalorizam com o passar do tempo.

Após esclarecimentos, o Presidente coloca em votação o referido material e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo à deliberação plenária correspondente.

* 1. Aprovação do Plano de Comunicação proposto pela e21 para o CAU/RS;

O Presidente informa que a equipe da e21 Agencia de Multicomunicação Ltda., agência de publicidade contratada pelo CAU/RS, pela licitação 01/2014 fará uma apresentação do plano de comunicação elaborado pela e21 para o CAU/RS.

A equipe da e21 realiza a apresentação, conforme material anexo a esta ata.

Ao final da apresentação, o Presidente comenta que nos primeiros contatos realizados com a e21, ficou estabelecido que o objeto desta campanha é a profissão do arquiteto e urbanista. Ressalta que o premio referido na proposta, se trata do premio IAB. O plano de comunicação é amplo, com pontos de apoio, sendo o inicio da campanha, o dia do arquitete. Considera que deve haver uma preocupação em contemplar os meios de comunicação do Estado todo e passa a palavra aos Conselheiros.

A Conselheira Núbia parabeniza pela campanha e considera interessante a ideia de promover a arquitetura e urbanismo e não o Conselho em si. Como contribuição sugere que se estendam algumas mídias a algumas cidades do interior do Estado. Cita como exemplo, as cidades de Pelotas e Bagé, que são polos de estudantes de arquitetura e urbanismo. Considera importante a utilização das redes sociais, como o *Facebook* e salienta que o CAU/BR se comunica através da rede social, já há bastante tempo*.* A Conselheira Rosana comenta entende que, a contratação da agencia vem corroborar com os anseios dos Conselheiros e dos profissionais como um todo. Em consideração a todas as regiões do Estado, a campanha poderia ter uma amplitude maior, buscando abranger todas as regiões, como campanha, serra e planalto. Coloca a CEP-CAU/RS a disposição da agência para o que for necessário e salienta que esta parceria com a FAMURS é importante, pois é mais um caminho para facilitar a distribuição da série de cadernos do CAU/RS, sobre fiscalização, aos municípios do Estado.

Para a Conselheira Nirce, em complemento a manifestação dos demais Conselheiros, preocupa-se com a divulgação no interior do Estado e salienta a possibilidade de inserções nas rádios universitárias. Considera importante que se analise esta possibilidade, pois a divulgação nas universidades. Salienta que a Comissão de Ensino e Formação está formulando uma cartilha que deverá ser entregue para os formandos, contendo o Código de Ética e Disciplina da profissão, além de outras matérias. Comenta que a CEF-CAU/RS também tem em mente alguma atividade como palestras aos estudantes nas Universidades. Questiona ao representante da E21 sobre a forma de divulgação com a Famurs.

O representante da e21 comenta que na Famurs - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, a princípio haveria divulgação na revista, além de banner no site da Federação. No plano é contemplado alguma material à ser entregue aos municípios, não seria um veículo, mas uma forma de auxilio no relacionamento entre o CAU/RS e os municípios.

O Presidente comenta que este plano de comunicação está aberto, é uma proposta, uma referência de ações a serem realizadas pela e21, no sentido de divulgar a profissão, o contrato atual tem duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais cinco, conforme a regra das licitações.

O Conselheiro Tiago parabeniza toda a equipe envolvida no imenso trabalho que foi realizado para a efetivação desta licitação, bem como a agência pela proposta apresentada. Salienta que os arquitetos sonharam muito com a realização e a construção de um Conselho próprio e que gostou muito da frase de chamada da campanha “quem sonha junto, realiza”. Porém, comenta que sentiu falta da presença das entidades na proposta apresentada, entende que há muito material de divulgação a ser utilizado, com todas as entidades de arquitetura e urbanismo e cita ainda a importância de que se trabalhe também na questão da divulgação do código de ética da profissão e a tabela de honorários. Coloca o IAB RS a disposição para qualquer consulta e sugere que seja realizada uma reunião do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS com a e21.

Para o Conselheiro Alvino, há diversos municípios com mais de 100 mil habitantes, que devem ser contemplados na divulgação realizada pela agência de publicidade. Comenta que o SAERGS também possui um prêmio aos arquitetos e urbanistas, devendo ser analisada questão da escolha ou privilegio do premio do IAB na campanha.

O Presidente comenta que este material foi apresentado ao Conselho Diretor na última quarta-feira, sendo, desta forma, uma apresentação bastante precoce. Entende que momento a momento este trabalho será encaminhado e terá um encaminhamento para o aprimoramento e a efetivação desta campanha, buscando contemplar a manifestação dos Conselheiros, pois esta foi a intenção de apresentar ao plenário, para conhecimento.

A Conselheira Clarissa também parabeniza a e21 pelo material apresentado e frisa a importância da campanha abranger todas as regiões do Estado, tendo em vista que 50% dos profissionais estão no interior e este é um dado que deve ser considerado. Considera interessante a ideia do *outdoor* na Estrada do Mar, porém considera que não somente o litoral deve ser contemplado, salienta que há outras rodovias do Estado, onde poderia ser verificada a viabilidade de divulgação nestes meios. Sugere que se verifique a viabilidade de que a publicação do Dia do Arquiteto seja realizada também nos jornais locais, de todos ou de grande parte dos municípios do Rio Grande do Sul, pois todos os profissionais, independente, da localização, contribuem e fazem parte do Conselho.

Para o Conselheiro Sant'Ana a agência está apresentando proposta de campanha e esta abordagem é inicial, para dar início ao trabalho de divulgação de valorização da profissão. Considera todas as questões colocadas pelos colegas de suma importância e foi concebido desde o principio, que o Conselho de Arquitetos e Urbanistas deve chegar a todas as partes do Brasil. Já foi colocado, em reuniões do Conselho Diretor, com a e21, que a arquitetura e urbanismo é um direito da sociedade e o objetivo desta campanha é promover a profissão.

O Conselheiro Nelson sugere que se utilize também a “tv ônibus” e a mídia na traseira de ônibus, tanto em Porto Alegre, quanto em outras cidades do Estado.

O Conselheiro Alexandre parabeniza a e21 pelo trabalho realizado, porém considera que também devem ser incluídos nesta campanha, materiais referentes ao Conselho, para valorização e reforço da imagem do CAU/RS, diante da sociedade.

O representante da e21 comenta que o objetivo principal desta campanha tem sido a valorização da profissão e considera que, desta forma, a utilização do site da agência, que passará por reformulação, e das redes sociais, será de muita valia. Comenta que, caso haja a necessidade ou solicitação de mudanças, podem ser realizadas alterações ou adaptação de mídias.

Após manifestações, o Presidente Py coloca em votação o Plano de Comunicação do CAU/RS, conforme apresentado pela e21 e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. Plano de Ação e Orçamento 2015;

O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Fausto, coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, para que faz a apresentação do referido material.

Após esclarecimentos, o Presidente coloca o material em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo à deliberação plenária correspondente.

* 1. Organograma do CAU/RS;

O Presidente apresenta proposta de organograma para o CAU/RS, salienta que está questão é fundamental para que possa organizar a questão funcional, pois tem havido alguns problemas pela falta da formalização da estrutura administrativa do Conselho. Salienta que foi elaborado pela Presidência juntamente com a COA-CAU/RS. O Conselheiro Sant'Ana comenta que o organograma tem sido estudado na Comissão de Organização e Administração e informa sobre a necessidade de aprovação e implementação de um organograma para o CAU/RS.

A Conselheira Núbia considera que as comissões são ligadas ao Plenário e não ao Conselho Diretor, que é formado por um membro de cada comissão, bem como as comissões temporárias e os grupos de trabalho. Quanto à parte administrativa, entende que deve haver uma ligação direta das comissões com o Diretor Geral. Salienta ainda que, em sua opinião, o setor de protocolo e processos, que consta no gabinete da presidência, deveria ser ligado ao diretor geral.

O Presidente esclarece que este setor de protocolo e processos, se refere a toda entrada e saída de documentos relacionados à Presidência do Conselho. Salienta a necessidade de que haja uma distribuição clara e ordenada dos funcionários do Conselho.

O Conselheiro Sant'Ana esclarece que com a chegada dos empregados concursados, há a necessidade de formalizar os cargos e chefias, de modo que todos saibam a quem se reportar ou a qual setor pertencem.

A Conselheira Rosana informa que o artigo 6º do Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que as unidades organizacionais do CAU/RS abrangerão, no mínimo, as seguintes atividades: secretaria, registro, fiscalização, administrativo, jurídico, financeiro e comunicação, sendo que tais unidades organizacionais as mesmas serão definidas em normativo específico aprovado pelo Plenário. Salienta que não verificou, no organograma apresentado, a secretaria, o registro e a comunicação.

O Presidente esclarece que o registro está contemplado na unidade de atendimento, pessoa física e pessoa jurídica, que a comunicação consta na Presidência, bem como a secretaria, que não possui um setor único e sim a distribuição das secretárias executivas conforme demanda.

O conselheiro Tiago sugere diferenciar com cores qual a participação política representativa e qual a parte funcional. Questiona quais os cargos estão sendo aprovados.

O Conselheiro Sant'Ana esclarece que existe a separação entre a instância política, sendo a parte existente acima da presidência e parte administrativa ou funcional do organograma, a parte descrita abaixo da presidência. Quanto aos cargos de livre provimento, foram estabelecidos na deliberação 135/2013, sete cargos, bem como seus salários.

O Presidente coloca em votação o organograma apresentado, com as ressalvas apontadas, mantendo vinculação das comissões permanentes e das comissões temporárias com o plenário e também com o Conselho Diretor, retirando os Grupos de Trabalho. Eliminação da linha tracejada no entorno das Comissões Permanentes, da linha tracejada que liga a Unidade de Pessoal à Gerência Financeira e da linha tracejada que liga a Unidade de TI à Assessoria de Planejamento e considerando que no estágio atual de estruturação do Conselho torna-se adequado para a gestão administrativa, a definição de um Organograma e das diretrizes para a estrutura organizacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul; a necessidade na definição de uma estrutura administrativa do Conselho assentou-se após a nomeação de empregados advindos do concurso público, em exercício desde maio de 2014; a Deliberação Plenária do CAU/RS n° 145/2014 que aprovou o Regimento Interno do CAU/RS no qual define a organização dos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos, além de outros necessários ao funcionamento do Conselho; a Deliberação Plenária do CAU/RS n° 135/2014 que aprovou a criação de cargos de livre provimento como sendo de confiança; a Deliberação Plenária do CAU/BR n° 11, de 02 de agosto de 2012, que definiu o organograma do CAU/BR e as diretrizes para a estrutura organizacional administrativa dos CAU/UF e a necessidade de aprovação do organograma para qualificar o funcionamento da estrutura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, bem como da ratificação e dos cargos de direção, chefia e assessoramento que deverão orientar os demais funcionários nos processos de decisão e comunicação. O Plenário do CAU/RS delibera por definir o Organograma conforme anexo a esta ata, como estrutura organizacional administrativa do CAU/RS e a ratificação da criação dos empregos de livre provimento pela Presidência do Conselho, aos cargos de Diretor Geral, Gerente Financeiro, Gerente Administrativo, Gerente Técnico, Coordenador Jurídico, Assessor de Planejamento e Chefe de Gabinete, com 15 votos a favor e 05 ausências, conforme deliberação plenária correspondente.

* 1. Retorno de processos com recurso às Deliberações da Comissão de Exercício Profissional:
		1. Processo nº 5375/2014 – Relator Conselheiro Luiz Antônio Veríssimo;

O Conselheiro Veríssimo faz a leitura de seu relato sobre o processo 5375/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo à deliberação plenária correspondente.

* + 1. Processo nº 5836/2014 – Relator Conselheiro Luiz Antônio Veríssimo;

O Conselheiro Veríssimo faz a leitura de seu relato sobre o processo 5836/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo à deliberação plenária correspondente.

* + 1. Processo nº 5830/2014 – Relator Conselheiro Ednezer Rodrigues Flores;

Devido ausência do Conselheiro Ednezer, a Conselheira Núbia faz a leitura do relato do Conselheiro sobre o processo 5830/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo à deliberação plenária correspondente.

* + 1. Processo nº 5834/2014 – Relator Conselheiro Ednezer Rodrigues Flores;

Devido ausência do Conselheiro Ednezer, a Conselheira Núbia faz a leitura do relato do Conselheiro sobre o processo 5830/2014 e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo à deliberação plenária correspondente.

1. Relatos das Comissões:
	1. Comissão de Planejamento e Finanças;

O Conselheiro Fausto agradece a atenção dos Conselheiros para a aprovação ao plano de ação e apresenta as deliberações da CPF-CAU/RS.

* + 1. Grupos de Deliberações para aprovação;

Grupo 02 – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00

Deliberação nº 176 – Locação de impressoras e computadores.

Deliberação nº 177 – Contratação de capacitação em para o funcionário de TI.

O Presidente coloca em votação e as deliberações do grupo 02 são aprovadas por unanimidade.

Devido à complexidade dos assuntos a que se referem às deliberações do Grupo 03, o Presidente informa que as mesmas serão apresentadas e votadas separadamente.

Deliberação nº 167 – Contratação de empresa administradora do abastecimento e manutenções da frota de veículos.

O Presidente relata que é necessária a realização de pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de combustível e manutenção aos carros do CAU/RS.

Após debate, o presidente coloca em votação a Deliberação 167/2014 da CPF-CAU/RS e a mesma é aprovada por unanimidade.

Deliberação nº 172 – Contratação de 04 motoristas.

Sobre esta matéria, o Presidente relata a necessidade de contratação de quatro motoristas para os carros do Conselho. Comenta não é possível contratação de motoristas por hora de trabalho. Salienta que no edital do Concurso Publico não se exigiu Carteira Nacional de Habilitação, desta forma, a maior parte dos empregados advindos do Concurso, não aceitam dirigir, pois consideram desvio de função. Desta forma, quando há necessidade de deslocamento de fiscais e demais empregados para ações de fiscalização e coleta de dados biométricos, tanto no interior quanto na região metropolitana, alguns dos empregados antigos, fazem às vezes de motorista, inclusive o Diretor Geral Bimbi.

O Conselheiro Alvino salienta que a importância do Edital do Concurso Público contemplar a questão da CNH foi apontada por diversos Conselheiros, porém o fato é que existe a necessidade de deslocamento e o CAU/RS não dispõe de empregados contratados que se dispunham a dirigir os veículos, desta forma, considera que esta deliberação deve ser aprovada.

A Conselheira Núbia questiona se esta necessidade de contratação de motorista é temporária e posteriormente os empregados dirigirão os carros. Considera que os empregados são contratados por Concurso Público, porém são celetistas e não estatutários, podendo ser substituídos. Em seu entendimento, temporariamente, esta contratação de motoristas se faz necessária, porém é da atividade do agente de fiscalização, dirigir os veículos do Conselho, pois não se faz fiscalização sem carro. O Presidente entende que posteriormente deverão ser dirimidas estas questões e que, com o passar do tempo, as atividades deverão ser esclarecidas e o relacionamento melhorado. O Conselheiro Cabral salienta que a necessidade de haver motoristas não é somente para acompanhar os fiscais, mas também a coleta biométrica e o deslocamento do Presidente e, eventualmente, Conselheiros para reuniões.

O Conselheiro Nelson considera haver problemas administrativos e em sua opinião já deveria ter sido contratados motoristas, além de ser inadmissível que haja a necessidade de que os fiscais tenham motoristas a sua disposição. Considera que deve ser pensada em providencias jurídicas, de modo que quando chamados os arquitetos e urbanistas do cadastro reserva, do Concurso Público, já sejam contratados com a determinação de que devem dirigir, quando em fiscalização.

Para o Conselheiro Joaquim é necessário definir esta questão, independente de todas as colocação apresentadas pelos demais Conselheiros.

Após debate, o presidente coloca em votação e a mesma é aprovada por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

Deliberação nº 173 – Locação de 03 máquinas automáticas de café.

O Presidente coloca em votação e os Conselheiros aprovam a realização de pregão eletrônico para contratação de empresa que fornecerá maquinas de café para o CAU/RS e a mesma é aprovada por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

Deliberação nº 174 – Contratação de serviço de laudo de avaliação para aquisição de imóvel para expansão da sede do CAU/RS.

O Presidente relata que se verificou que o proprietário da loja térrea do edifício Centro Empresarial La Defense teria interesse em vender a mesma, que está atualmente locada para uma clínica de fisioterapia, desta forma, devido ao interesse na possiblidade de aquisição do referido imóvel, é necessário que o Conselho contrate um serviço de laudo de avaliação.

Salienta que atualmente temos a sede da rua Dona Laura, nº 320, com 726,58 m² de área real privativa e 16 vagas de estacionamento. Além disso, locamos e utilizamos como almoxarifado e depósito, a sala 42 da Travessa Acylino de Carvalho, 33 com uma área de 104,59 m², totalizando assim, 823,52 m² de área real privativa

O Presidente comenta que quanto a disponibilidade orçamentaria para 2014, o CAU/RS tem previsto para aquisição de sede definitiva um total de R$ 6.272.714,80, sendo que esta compra acresceria 369,73m² de área real total e 195,79m² de área real privativa, além de 06 vagas de estacionamento, a um custo de R$ 1.500.000,00, além de ser o único espaço no edifício que permite a colocação de placas de identificação, o que possibilitaria um aumento na visibilidade para o Conselho.

A Conselheira Núbia considera esta aquisição muito interessante para o CAU/RS, pela visibilidade e melhor atendimento aos profissionais.

O Conselheiro Fausto esclarece que esta deliberação trata da contratação de serviço de laudo de avalição e não da aquisição do imóvel.

Para o Conselheiro Cabral é importante que se agilize a aquisição da sala, devido ao bom preço e ao interesse do Conselho em adquirir a mesma.

O Presidente coloca em votação a contratação de serviços de laudo de avaliação para a loja térrea do Edifício Centro Empresarial La Defense e a deliberação é aprovada por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

Deliberação nº 180 – Análise para aquisição de imóvel para expansão da sede do CAU/RS.

O Conselheiro Alvino propõe ao plenário que seja oferecido ao Presidente uma autorização prévia, para que a partir do momento em que o atual inquilino informar sobre seu não interesse em adquirir, o Presidente Roberto Py, possa dar encaminhamento a aquisição da sede do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação, com chamada nominal, a proposta de dar seguimento às negociações para aquisição da loja térrea do Edifício Centro Empresarial La Defense e a deliberação é aprovada com 17 votos a favor, conforme lista de votação anexa a deliberação plenária correspondente.

Deliberação nº 158 – Locação de sala

O Presidente relata que atualmente o Conselho utiliza como depósito e almoxarifado, a sala 42 da Travessa Acylino de Carvalho, nº 33, que dispõe de 104,59m² de área real privativa e que neste local há habitual dificuldade de acesso para carga e descarga, além da distância da Sede e dificuldade de acesso pela localização no Centro Histórico da capital, devido ao trânsito intenso.

O Contrato de locação vigente tem o término estabelecido em 19 de janeiro de 2015 e paga-se o valor total final aproximado de R$ 2.500,00 mensais, além das despesas de monitoramento para controle do acesso e segurança dos materiais lá estocados.

Relata que em pesquisa de imóveis comerciais disponíveis no mercado num raio de ate 1,5 km de distância da Sede do CAU/RS identificamos ofertas de imóveis de 40m² com vaga de estacionamento pelo valor total de R$ 1.050,00 por mês, conforme proposta em anexo. Desta forma, o Presidente apresenta proposta de locação de sala comercial localizada na Av. Pres. Franklin Roosevelt, seriam locadas 03 salas com 40 m² cada, localizadas no 5º andar, além de box para carro. O prédio possui portaria e elevador e localiza-se próximo a Av. São Pedro, na Galeria Leopoldo Geyer, com um valor condominial aproximado deR$ 297,00.

O Presidente coloca em votação a referida proposta e a mesma é aprovada por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

Deliberação nº 175 – Contratação de plano de saúde para os funcionários.

O Presidente relata que o CAU/BR está buscando firmar um convênio com a Unicred em todo o Brasil, salienta que esteve ontem na sede de Porto Alegre, conversando com o Presidente da empresa. Salienta que, em todo o Estado, há a abertura deste tipo de convenio, porém em Porto Alegre, a princípio é apenas para médicos. O mesmo disponibilizou-se a encaminhar materiais informativos para que o CAU/RS possa dar andamento na questão de convênios de plano de saúde para funcionários e profissionais. Considera importante aguardar o andamento desta possibilidade de convênio que o CAU/BR está propondo. Após explanação do Presidente, a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS retira de pauta a deliberação nº 175/2014.

Deliberação nº 178 – Contratação de serviços de *help desk*, suporte técnico e consultoria

especializada em TI.

O Conselheiro Fausto apresenta proposta de realização de pregão eletrônico para contratação de empresa prestadora de serviços de *help desk*, suporte técnico e consultoria especializada em TI.

O Conselheiro Tiago questiona se são convidadas empresas a participar do pregão. O Conselheiro Fausto esclarece que o pregão é divulgado e as empresas interessadas

Após debate, o Presidente coloca em votação e a referida deliberação é aprovada por unanimidade.

Deliberação nº 179 – Aquisição de desktops e servidores.

Após debate, o Presidente coloca em votação e a referida deliberação é aprovada por unanimidade.

* 1. Comissão de Organização e Administração;
		1. Deliberação nº 06/2014 – COA-CAU/RS de 07/10/2014;

O Conselheiro Sant'Ana apresenta deliberação da COA-CAU/RS, propondo aquisição de câmeras de circuito interno visando a segurança do Conselho. Salienta que a Comissão já havia constatado esta necessidade, tendo esta constatação reforçada pelo fato ocorrido ontem , quando foi furtada a câmera digital, do equipamento de coleta. O Presidente relata que foi registrado boletim de ocorrência na polícia civil, com vistas ao recebimento do seguro. O Conselheiro Nelson comenta que deve ser aberta sindicância para apurar os fatos. O Presidente coloca em votação e a referida deliberação é aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada à Comissão de Planejamento e Finanças para as providências cabíveis.

* 1. Comissão de Exercício Profissional;

O Conselheiro Pedone relata que o Presidente encaminhou e-mail à CEP-CAU/RS solicitando contribuições ao CAU/BR sobre certidões. A CEP-CAU/RS redigiu uma minuta de oficio que deverá ser encaminhado na segunda-feira ao CAU/BR.

O Conselheiro Pedone apresenta Deliberação 135/2014 da CEP-CAU/RS que dispõe sobre as exigências referentes ao vínculo entre a Pessoa Jurídica e o arquiteto e urbanista indicado como Responsável Técnico pela mesma, para o deferimento do RRT de Cargo/Função.

* + 1. Relatório de Processos de Cancelamento de RRTs e Registro de RRT Extemporâneo;

O Conselheiro Pedone apresenta Relatório de processos de Cancelamento de RRTs e Registro de RRT Extemporâneo. O Presidente coloca em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

* + 1. Apresentação Fiscalização;

O Conselheiro Pedone apresenta material quantitativo da fiscalização, conforme anexo a esta ata.

Devido ao adiantado da hora e a existência de diversos assuntos ainda pendente, o Presidente Roberto Py, às 18 horas, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do CAU/RS, Art. 77, § 3º, submete ao plenário a solicitação de postergação da 42ª Sessão Plenária do CAU/RS, por mais uma hora, intencionando vencer a pauta do dia. Tal sugestão é aceita por todos os Conselheiros presentes.

* 1. Comissão de Ética e Disciplina;

O Conselheiro Marcelo propõe retirar de pauta os processos da Comissão de Ética e Disciplina pautados para a reunião de hoje e a realização de uma plenária extraordinária no mês de novembro, de modo a julgar em média 15 processos.

O Presidente sugere que se de andamento na plenária e se verifique posteriormente se haverá tempo hábil para apreciação dos processos.

Retiraram-se da plenária, neste momento, os Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Nirce Saffer Medvedovski, Clarissa Monteiro Berny e Núbia Margot Menezes Jardim.

* + 1. Processo SICCAU nº 2106/2014 – Relator Conselheiro Marcelo Petrucci Maia - Retirado de pauta;
		2. Processo SICCAU nº 53954/2013 – Relatora Conselheira Núbi€a Margot Jardim - Retirado de pauta;
		3. Processo SICCAU nº 163881/2014 – Relatora Conselheira Núbia Margot Jardim - Retirado de pauta;
		4. Processo SICCAU nº 1365/2013 – Relator Conselheiro Ednezer Rodrigues Flores - Retirado de pauta.
	1. Comissão de Ensino e Formação;
		1. Deliberação nº 012/2014– CEF-CAU/RS de 10/10/2014;

O Conselheiro Veríssimo apresenta deliberação da Comissão de Ensino e Formação, que dispõe sobre a apreciação e homologação dos registros Profissionais concedidos de 12/09/2014 a 09/10/2014 pelo setor de Registro da Unidade Técnica do CAU/RS. O Presidente coloca em votação e a mesma é aprovada por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

O Conselheiro Veríssimo relata que na última sexta-feira, a CEF-CAU/RS realizou Seminário sobre prática assistida e salienta que o referido evento foi muito interessante por seu conteúdo e boa participação.

1. **Assuntos Gerais;**

O Conselheiro Alvino apresenta proposta de PIN, a ser confeccionado pelo CAU/RS. Os Conselheiros Tiago e Cabral sugerem que seja solicitado à agencia de publicidade um *layout* diferente ou mais adequado para o distintivo. O Conselheiro Joaquim sugere que seja aprovado este padrão, de modo a homenagear a atual gestão. Após debate, o plenário define pela não aprovação da sugestão apresentada.

O Conselheiro Sant'Ana relata que uma profissional conhecida sua, comentou com ele que h´um concurso para engenheiro, no Ministério Público do Estado no qual o Edital apresenta atribuições do profissional arquiteto e urbanista. O Presidente informa que o CAU/RS tem buscado estas situações e salienta que na segunda-feira este assunto será analisado.

O Conselheiro Fischer relata que realizou denúncia no CAU/RS sobre uma obra e questiona sobre o prazo de retorno para andamento desta questão.

Quanto aos Concursos Públicos, A Conselheira Rosana comenta que a Conselheira Clarissa faz levantamento semanalmente, dos concursos em aberto e se dá andamento à análise das atribuições para certificar-se que são atribuições de arquiteto e urbanista. Com relação à denúncia, esclarece ao Conselheiro Fischer que existem ritos e prazos a serem cumpridos.

O Conselheiro Alexandre parabeniza o atendimento realizado via telefone, pelos servidores do Conselho.

Não havendo mais assuntos para debate, o Presidente encerra a 42ª sessão plenária às 18h31 e convida a todos para em posição de sentido, ouvir a execução do Hino Riograndense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**